

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002324/2026**  
**Data 19/03/2026**

DECRETO 0002324/2026

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 713.333,84 (setecentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição                                                                                             | Fonte        | Valor      |
|---------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 0000487 | 090001.1212200072.006<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                | 259900000001 | 26.447,07  |
| 0000487 | 090001.1212200072.006<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                | 259900009999 | 4.557,66   |
| 0000338 | 090001.1236100072.065<br>33903900000 | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000250000 | 445.247,29 |
| 0000427 | 100001.1339200112.074<br>33903900000 | PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA    | 150000000000 | 151.300,00 |
| 0000271 | 080001.154511003.018<br>44905100000  | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                        | 170100000006 | 85.781,82  |

**TOTAL:** **713.333,84**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 85.781,82 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos )

Superávit Financeiro: R\$ 31.004,73 (trinta e um mil quatro reais e setenta e três centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 596.547,29 (quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição                                                                               | Fonte        | Valor      |
|---------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 0000059 | 040001.0412200022.009<br>31901300000 | MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS    | 150000000000 | 445.247,29 |
| 0000469 | 100001.2781200063.034<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES            | 150000000000 | 151.300,00 |
| 0000050 | 040001.0412200022.006<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 250000000000 | 773.507,83 |

**TOTAL:** **1.370.055,12**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 19 março de 2026

VANDER PATRICIO